

PORTARIA CPSMC Nº 50/2024

DE 23 DE ABRIL DE 2024

Concede diária ao empregado público e dá outras providências;

O Secretário Executivo do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO- CPSMC**, em exercício e no uso de suas atribuições legais e regimentais e com fulcro no artigo 2º da Resolução 02/2015 de junho de 2015

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER diária ao empregado público abaixo indicado, conforme condições a seguir:

I – Objetivo: CONCEDER 3 (três) diárias no valor de R\$ 374,00 (trezentos e setenta e quatro reais) somando assim o total de 1.122,00(mil cento e vinte dois reais), à Mário Correia de Oliveira Neto, para participar de imersão em novas técnicas que serão posteriormente aplicadas neste CEO Regional, conforme ofício nº 50/2024 do Diretor do CEO-R Crato.

NOME:	MÁRIO CORREIA DE OLIVEIRA NETO
CARGO:	CIRURGIÃO DENTISTA
LOTAÇÃO:	CEO-R CRATO
LOCAL DE PARTIDA:	CRATO – CE
DESTINO:	FORTALEZA-CE
PERÍODO:	25, 26 E 27 DE ABRIL 2024
QUANTIDADE:	03 (TRÊS)
VALOR DA DIÁRIA:	R\$ 374,00
TOTAL CONCEDIDO:	R\$ 1.122,00

Art. 2º - Notifique-se o Departamento financeiro do CPSMC para a adoção das demais providências necessárias.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato

Paulo de Tarso Cardoso Varela

Secretário Executivo

Consórcio Público de Saúde da Microrregião do Crato – CPSMC

Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n – Mirandão

CEP: 63.125-070 - Crato/CE

CNPJ: 11.552.755/0001-15 TELEFONE: (085) 3523.8253